



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 150/2021/DG - Manaus, 03 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do ofício OF.EJUD11 nº 074/2021, solicitando diárias ao servidor Ildemar Pereira dos Santos, bem como ao Sargento Wederson Lima Gonçalves, **em que acompanharão ao Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, em seu deslocamento à cidade de Boa Vista, no período de 29.08 à 03.09.2021.**

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores dar-se-á em **Veículo Oficial**;

CONSIDERANDO a Informação do Ordenador de Despesas da EJUD11, à fl.7 (604/2021) e à fl. 9 (605/2021), que a despesa ocorrerá por meio de emissão de nota de empenho ordinária a ser debitada do PTRES 167.939.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Administrativa-Segurança, e **WEDERSON LIMA GONÇALVES**, Policial Militar – Chefe da Seção de Operações de Segurança – Função: FC-05, em que acompanharão ao Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, em seu deslocamento à cidade de Boa Vista, no período de 29.08 à 03.09.2021.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supracitados **cinco diárias e meia, referentes ao período de 29.08 à 03.09.2021, sem acréscimo de adicional de deslocamento.**

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesa